



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CÂMPUS LONDRINA
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática - Londrina



Edital nº 02/2020 – PPGMAT

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2021 NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA – PPGMAT

I. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática – PPGMAT, dos campi Londrina e Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), é um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (MEC). O curso de Mestrado Profissional destina-se aos portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, inclusive aqueles habilitados para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O PPGMAT visa oportunizar a esses profissionais capacitação em nível de mestrado, possibilitando que reflitam e repensem suas práticas docentes, reorientando-as de forma fundamentada nos aspectos que forem necessários, bem como que se desenvolvam enquanto pesquisadores na área.

II. DOS REQUISITOS

Poderão participar do Exame de Seleção portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, concorrendo segundo uma das duas modalidades a seguir:

- a. Graduados em Matemática;
- b. Graduados habilitados para o exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

III. DAS ATIVIDADES LETIVAS

As aulas serão ministradas nos campi de Londrina e de Cornélio Procópio da UTFPR, conforme horário a ser divulgado na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>). Para os aprovados no processo seletivo do qual trata este Edital, a previsão de início do curso é no **primeiro semestre letivo de 2021**.

IV. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada via internet, exclusivamente, de **14 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020**.
2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções presentes neste Edital, disponível em: <https://cutt.ly/Mf17Oev>.
 - b. Enviar um único e-mail para o endereço sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br, até o dia **14 de outubro de 2020**, contendo os seguintes arquivos, salvos na extensão .pdf:

- i. Arquivo 1: o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- ii. Arquivo 2: um Projeto de Pesquisa, de acordo com as indicações do Anexo I deste Edital;
- iii. Arquivo 3: um Memorial Descritivo, de acordo com as indicações do Anexo II deste Edital;
- iv. Arquivo 4: os documentos abaixo listados, nesta ordem, digitalizados e combinados em **um único arquivo na extensão .pdf** (se necessário, utilizar sites ou softwares que mesclam arquivos na extensão .pdf):

- Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso de Graduação[1];
- Histórico Escolar do Curso de Graduação[2];
- Carteira de Identidade (ou Passaporte, se estrangeiro);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Serviço Militar (para homens apenas);
- Currículo no formato Lattes do CNPq, acompanhado dos documentos comprobatórios de itens avaliados na Análise de Currículo (ver Anexo IV deste Edital).

3. As inscrições homologadas serão publicadas, em ordem alfabética, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>) no dia **16 de outubro de 2020**.
4. Da lista homologada, cabe recurso por meio de declaração de próprio punho, dirigida ao PPGMAT e encaminhada para o e-mail sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br, entre os dias **19 e 20 de outubro de 2020**. Caso haja recurso, o resultado será publicado no dia **21 de outubro de 2020**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).

V. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas, no máximo, **29 (vinte e nove)** vagas para Alunos Regulares, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será constituído pelas etapas descritas abaixo:
 - i. Análise de Currículo (eliminatória);
 - ii. Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória).
2. Serão considerados aprovados na etapa i, os candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação até o dobro do número de vagas ofertadas. Na etapa ii, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis), do total de 10 (dez).

VII. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. A Análise de Currículo terá caráter eliminatório e será realizada de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo IV.
2. A pontuação de cada candidato será computada pela Comissão de Seleção a partir dos documentos comprobatórios que deverão ser encaminhados no momento da inscrição.
3. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação até o dobro do número de vagas ofertadas e serão convocados para a próxima etapa do Exame de Seleção.
4. Para efeito de computação da nota final, na Análise de Currículo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
5. A lista dos candidatos selecionados na Análise de Currículo será divulgada no dia **10 de novembro de 2020**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).
6. Da lista divulgada, cabe recurso por meio de declaração de próprio punho dirigida ao PPGMAT e encaminhada para o e-mail sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br, entre os dias **11 e 12 de novembro de 2020**. Caso haja recurso, o resultado será publicado no dia **13 de novembro de 2020**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).

VIII. DA ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO

1. Para os candidatos aprovados na Análise de Currículo, será realizada a etapa de Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição.
2. Na Análise de Projeto de Pesquisa serão avaliados:
 - i. correções sintática e ortográfica de acordo com as normas da Língua Portuguesa;
 - ii. coerência entre o Projeto de Pesquisa e a proposta de Produto Educacional;
 - iii. consistência da fundamentação teórica;
 - iv. adequação dos procedimentos metodológicos.
3. A Arguição será referente ao Projeto de Pesquisa, ao Memorial Descritivo e às Questões sobre o Ensino de Matemática. Na Arguição será avaliada a habilidade do candidato de defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial Descritivo por ele enviados no processo de seleção e conhecimento sobre o Ensino de Matemática, a partir do referencial indicado no Anexo III.
4. A Arguição será realizada de modo remoto síncrono (online) e por videoconferência. Informações sobre o horário e o acesso serão divulgadas no dia **10 de novembro de 2020** na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).
5. A Arguição será realizada entre os **dias 16 de novembro e 07 de dezembro de 2020**. A conexão com a internet necessária para acessar o ambiente virtual em que será realizada a Arguição é de responsabilidade do candidato.
6. O candidato, no momento da Arguição, deverá ficar ciente que a seção de Arguição será gravada, para uso exclusivo do Exame de Seleção.
7. Esta etapa será avaliada por, pelo menos, três docentes do Programa, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o Projeto de Pesquisa e nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a Arguição, sendo consideradas as médias das notas por eles atribuídas.
8. A nota desta etapa será a média dos itens avaliados (itens 2 e 3 desta seção VIII), sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis).
9. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia **09 de dezembro de 2020**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).
10. Da lista divulgada, cabe recurso por meio de declaração de próprio punho dirigida ao PPGMAT e encaminhada para o e-mail sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br, entre os dias **10 e 11 de dezembro de 2020**. Caso haja recurso, o resultado será publicado no dia **14 de dezembro de 2020**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).

IX. DO RESULTADO

1. A nota final do candidato será a média ponderada das etapas descritas no item (1) da Seção VI deste Edital, sendo que será atribuído peso 1 para a etapa (i) e peso 2 para a etapa (ii).
2. O resultado com os candidatos aprovados será homologado pelo Colegiado do PPGMAT e divulgado, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>), no dia **15 de dezembro de 2020**.

X. DA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados deverão aguardar instruções da coordenação do curso, que serão enviadas para o e-mail apresentado no ato de inscrição, sobre o período de matrícula e o calendário para o ano de 2021. Além disso, deverão apresentar a documentação original e cópia para autenticação, em período determinado pela coordenação.
2. Caso haja desistência de algum candidato, poderá ser convocado o próximo candidato classificado segundo o resultado final.
3. O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga.
4. O candidato que realizar sua matrícula formal no Programa se tornará Aluno Regular.
5. Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação original e cópia para autenticação, em período determinado pela coordenação, dos seguintes itens:
 - Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - Carteira de Identidade (ou Passaporte, se estrangeiro);
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certificado de Serviço Militar (para homens apenas).

XI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir a inscrição, se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.
2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas neste Edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
3. Após o ingresso como Aluno Regular, o candidato deverá se atentar às condições para realização e conclusão do curso, presentes no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática.
4. O Aluno Regular terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de matrícula, para comprovar a proficiência em Língua Inglesa, conforme Resolução Específica do PPGMAT.
5. Os Alunos Regulares terão a opção de realizar o exame de proficiência em Língua Inglesa a ser oferecido pelo PPGMAT no primeiro mês de aula, em data e horário a serem divulgados.
6. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, câmpus Londrina.
7. O foro da Justiça Federal será o órgão competente para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.
8. Este edital está publicado na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).

XII. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso como Aluno Regular no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática – PPGMAT obedecerá ao seguinte cronograma:

09/09/2020	Lançamento do Edital de Seleção (na página do PPGMAT)
14/09/2020 a 14/10/2020	Inscrições
16/10/2020	Resultado da homologação das inscrições (na página do PPGMAT)
19/10/2020 e 20/10/2020	Pedido de recursos para inscrições não homologadas
21/10/2020	Resultado dos pedidos de recurso para inscrições, se houver (na página do PPGMAT)
10/11/2020	Divulgação dos candidatos aprovados na etapa de Análise de Currículo (na página do PPGMAT)
11/11/2020 e 12/11/2020	Pedido de recursos para candidatos não aprovados na etapa de Análise de Currículo
13/11/2020	Resultado dos pedidos de recurso, se houver (na página do PPGMAT)
16/11/2020 a 07/12/2020	Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição

09/12/2020	Divulgação dos candidatos aprovados na etapa de Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição
10/12/2020 e 11/12/2020	Pedido de recursos para candidatos não aprovados na etapa de Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição
14/12/2020	Resultado dos pedidos de recurso, se houver (na página do PPGMAT)
15/12/2020	Divulgação do resultado final dos aprovados (na página do PPGMAT)

Londrina, 09 de setembro de 2020.

Direção Geral do Câmpus Londrina

Direção Geral do Câmpus Cornélio Procópio

[1] Candidatos concluintes do Ensino Superior ficam dispensados da entrega desses documentos no ato da inscrição, devendo ter ciência de que, uma vez aprovados no processo seletivo, deverão apresentá-los até a data final do período de matrícula (ver Seção X deste Edital).

[2] Candidatos concluintes do Ensino Superior ficam dispensados da entrega desses documentos no ato da inscrição, devendo ter ciência de que, uma vez aprovados no processo seletivo, deverão apresentá-los até a data final do período de matrícula (ver Seção X deste Edital).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 09/09/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 09/09/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615365** e o código CRC **6F94C0B7**.

Anexo I

Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deve ser escrito pelo próprio candidato, sendo desclassificado do processo seletivo aquele que copiar textos de outras pessoas, sem a devida citação da fonte.

Na capa do Projeto de Pesquisa, devem constar a **identificação do candidato**, o **título do Projeto de Pesquisa** e **três palavras-chave**.

O Projeto de Pesquisa deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo até oito páginas, incluindo a capa.

A estrutura do Projeto de Pesquisa deve conter: **introdução** (com contextualização do tema, justificativa, problema e objetivo), **breve fundamentação teórica**, **procedimentos metodológicos**, **resultados esperados** e **referências**.

O Projeto de Pesquisa deve atender à proposta do PPGMAT, prevendo a elaboração e/ou aplicação de um **Produto Educacional** em situações reais. Um Produto Educacional é caracterizado por um instrumento didático-pedagógico que visa auxiliar o trabalho docente. Algumas possibilidades de Produto Educacional são: mídias educacionais; protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; propostas de ensino; material textual (livros didáticos ou paradidáticos e outros); materiais interativos; atividades de extensão (cursos, oficinas e outros); e desenvolvimento de aplicativos.

Os itens referentes ao Projeto de Pesquisa avaliados serão:

- correções sintática e ortográfica de acordo com as normas da Língua Portuguesa;
- coerência entre o Projeto de Pesquisa e a proposta de Produto Educacional;
- consistência da fundamentação teórica;
- adequação dos procedimentos metodológicos;
- defesa do Projeto de Pesquisa e da proposta de Produto Educacional.

Anexo II

Roteiro para elaboração do Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo deve ser escrito pelo próprio candidato, sendo desclassificado do processo seletivo aquele que copiar textos de outras pessoas, sem a devida citação da fonte.

O Memorial Descritivo compreende uma **breve exposição**, pelo candidato, **de modo analítico e crítico, de atividades desenvolvidas no âmbito acadêmico e profissional e de suas expectativas futuras**. A escrita é livre – tanto no que se refere à estrutura do texto e ao estilo adotado –, não podendo ultrapassar o limite de cinco páginas (em papel A4).

Anexo III

Referências recomendadas para as Questões sobre o Ensino de Matemática

As referências recomendadas para as questões sobre o Ensino de Matemática que poderão ser solicitadas na arguição são:

- BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2019. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>. Acesso em 31 de agosto de 2020.
- GROENWALD, Claudia Lisete Oliveira; SILVA, Carmen Kaiber da; MORA, Castor David. Perspectivas em Educação Matemática. *Acta Scientiae*, Canoas, v. 6, n. 1, p. 37 – 55, jan./jun. 2004. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/acta/article/view/129/117>. Acesso em 31 de agosto de 2020.
- NACARATO, Adair Mendes; CUSTÓDIO, Iris Aparecida. (Org.). **O desenvolvimento do pensamento algébrico na educação básica** [livro eletrônico]: compartilhando propostas de sala de aula com o professor que ensina (ensinará) matemática. Brasília: Sociedade Brasileira de Educação Matemática, 2018. (Coleção SBEM; 12). Disponível em: http://www.sbembrasil.org.br/files/ebook_desenv.pdf. Acesso em 31 de agosto de 2020.
- Live: Ciclo de lives GT-6 da SBEM: Avaliação e Tecnologias em Educação Matemática (1h06 de duração). Disponível em: <https://youtu.be/c1l45i3IV40>. Acesso em 31 de agosto de 2020.

Anexo IV

Tabela de pontuação para Análise de Currículo

Descrição da atividade	Pontos	
1. Trabalhos completos e/ou resumos publicados em anais de eventos (atividades realizadas a partir de 2015).		
1.1 Trabalhos completos e/ou resumos publicados em anais de eventos (Máximo 5 pontos)	Internacional	1
	Nacional	0,5
2. Produção científica e tecnológica (atividades realizadas a partir de 2015).		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis Capes na área de ENSINO (2013-2016).	A1	10
	A2	8
	B1	7
	B2	6
	B3	4
	B4	2
	B5	1
	C	0,5
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis Capes na área de ENSINO (2013-2016).	Internacional	1
	Nacional	0,5
2.3 Capítulo em livro científico internacional	6	
2.4 Livro científico internacional	10	
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN	4	
2.6 Livro científico nacional com ISSN	8	

3. Atividades de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, ensino ou extensão e pós-graduação <i>lato sensu</i>	
3.1 Atividades de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, ensino ou extensão, comprovadas por declaração do orientador ou da instituição (Máximo 10 pontos)	2 (por semestre)
3.2 Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins ao PPGMAT (Máximo 10 pontos)	5 (por curso)
4. Experiência profissional	
4.1 Experiência profissional: docência (Máximo 10 pontos)	1 (por ano)